



PROCESSO	00176.002660/2024-07
INTERESSADO	Comissão de Ética e Disciplina - RS
ASSUNTO	Convite de Participação

DELIBERAÇÃO Nº 072/2024 – CAURS/PLEN/CED

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA - RS – (CAURS/PLEN/CED), reunida ordinariamente na sede do CAU/RS em Porto Alegre, no dia 07 de novembro de 2024, no uso das competências que lhe conferem o Artigo 3º, inciso I, alínea b, da Resolução CAU/BR nº 219/2022, e o Artigo 94 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que compete às comissões ordinárias e especiais propor, apreciar e deliberar sobre o convite de terceiros para participar de reuniões e eventos previstos pela comissão, conforme dispõe o Art. 91, inciso XV, do Regimento Interno do CAU/RS;

Considerando o projeto "Descomplica Ética - Fatos", presente no Plano de Trabalho desta comissão, o qual tem como objetivo apresentar casos julgados pelo CAU/RS que possam servir de orientação aos profissionais, com caráter educativo;

Considerando o inciso XIII do Art. 151, do Regimento Interno do CAU/RS, que compete à presidência designar, por meio de convocação, conselheiro, empregado público, agente autorizado ou convidado para representação do CAU/RS em eventos de interesse;

Considerando que as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/RS, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/RS;

DELIBERA POR:

1- Convidar o Gerente de Comunicação Luciano Antunes de Oliveira para participar da 317ª Reunião da CED-CAU/RS no dia 14/11/2024 às 09h, que ocorrerá virtualmente através do aplicativo *Microsoft Teams*, para discutir o projeto "Descomplica Ética - Fatos";

2- Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/RS para apreciação e encaminhamentos.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre/RS, 07 de novembro de 2024.

316ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA - RS - CAU/RS

(Presencial)

Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenadora	Carline Carazzo	x			
Coordenador-Adjunto	Carlos Eduardo Iponema	x			
Membro	Gislaine Vargas Saibro	x			
Membro	Silvia M. Barakat	x			
Membro	Nelci Fátima Denti Brum	x			

Histórico da votação:

316ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO CED - CAU/RS

Data: 07/11/2024

Matéria em votação: Convite de Participação

Resultado da votação: Sim (05) Não (00) Abstencões (00) Ausências (00), Total (05)

Impedimento/suspeição: (00)

Ocorrências: Sem ocorrências

Condução dos trabalhos (coordenador CED): Carline Carazzo

Assessoria Técnica: Fernanda Schulz



Documento assinado eletronicamente por **CARLINE LUANA CARAZZO**, **Coordenador(a)**, em 08/11/2024, às 10:40 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA SCHULZ**, **Assessor(a) Técnico(a)**, em 08/11/2024, às 10:50 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **9FB9D64B** e informando o identificador **0395854**.

Rua Dona Laura, 320 14/15o. Andar | CEP 90430-090 - Porto Alegre/RS
www.caurs.gov.br

00176.002660/2024-07

0395854v2